

PORTARIA N.º 938/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Ana Maria de Barros, do *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 24.037.797-7, de 22 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Ana Maria de Barros**, portadora do RG 3.XXX.174-X, do *Campus* de Curitiba II, no período de 11 (onze) a 20 (vinte) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento “*IX Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia (APA)*”, que acontecerá na cidade de Viana de Castelo/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 16 de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)